



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 120/2022

Moção de Apoio à Exma. Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas para que empenhe esforços na regulamentação da Lei Nº 6.227/2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora Mônica Morandi, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **Moção de Apoio à Exma. Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas para que empenhe esforços na regulamentação da Lei Nº 6.227/2022**, nos seguintes termos.

Justificativa

Não raros são os casos de óbitos em animais vítimas de envenenamento e, em nosso município o cenário não é diferente.

A falta de amor e compaixão é sem dúvida a maior motivação destas pessoas, mas a impunidade é um encorajamento, por isso é importante que exista um registro que possibilite a busca por possíveis criminosos, assim, inibindo a ação de envenenamento intencional de animais domésticos e silvestres por meio de inseticidas e raticidas, bem como, de crimes cometidos contra à vida do ser humano.

Nessas condições, após debate e deliberação desta Casa, a Lei Nº 6.227 foi aprovada e traz consigo ações que visam coibir os crimes e possibilitar a identificação dos criminosos.

O que precisamos agora, é que sua regulamentação seja urgentemente elaborada para sua efetiva aplicação, por isso, aqui eu peço o empenho e os esforços necessários para que a Lei seja executada o quanto antes em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Certa da compreensão de todos, contos com o apoio dos nobres Edis na aprovação da presente propositura.

Valinhos, 11 de julho de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi

